



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 91 -

Ata da 23ª (vigésima terceira) Reunião Ordinária do 3º (terceiro) período legislativo da 33ª (Trigésima terceira) Legislatura da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, realizada aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2015 (dois mil e quinze) às 19:00 (dezenove horas) no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria, sob a presidência do Vereador Leonardo Diógenes Coelho. Dando início aos trabalhos foi registrada a presença dos senhores vereadores: Elias Ferry, Flávio Pereira de Carvalho, José Marinho Zica, José Oldack Pinto, Osanam Veloso Santos, Silvio Silva, Vanderlei Rodrigues de Paulo e Wilton Felix da Silva. Havendo quorum regimental em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus deu por abertos os trabalhos da 23ª (vigésima terceira) Reunião Ordinária. A leitura da mensagem bíblica foi procedida pelo Senhor José Marinho Zica e a leitura da Declaração dos Direitos Humanos pelo Senhor Elias Ferry. Logo após procedeu-se a leitura da ata da reunião extraordinária realizada no dia 23 de julho, sendo esta colocada em votação nominal e aprovada por unanimidade dos senhores Vereadores sem ressalvas. A seguir foram apresentadas as correspondências recebidas, destacando: Relatório da Comissão Representativa: Em atendimento ao disposto no artigo 42, § 2º e demais da Lei Orgânica do Município de Dores do Indaiá, a Comissão Representativa nomeada na reunião ordinária do dia 14 de julho 2015, para atuar durante o recesso parlamentar compreendido no período de 19 a 31 de julho 2015, a qual ficou composta pelos vereadores Flávio Pereira de Carvalho - Presidente, Osanam Veloso Santos - Vice-Presidente e Vanderlei Rodrigues de Paulo - Secretário, comunicam ao Plenário que durante o período acima informado foi realizada apenas 01 (uma) reunião Extraordinária, no dia 23 de julho de 2015, tendo como pauta do dia discussão e votação do projeto de lei nº

*Handwritten signatures:*  
V. J. Antunes  
Wilton Felix da Silva  
Oldack Pinto  
Eliaback



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 92 -

42/2015 – “Autoriza a transferência de recurso financeiro na forma de contribuições à Santa Casa de Misericórdia Dr. Zacarias e dá outras providências”. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dores do Indaiá/MG, aos 03 dias do mês de agosto de dois mil e quinze. Flávio Pereira de Carvalho - Presidente da Comissão Representativa; Ofício nº 09/2015 da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças o qual responde Requerimento nº 07/2015 desta Casa Legislativa; Ofício do Senhor Renato Mota que requer resposta referente à sua solicitação anteriormente requerida nesta Casa sobre a reversão de uma área doada à empresa Cerâmica Estrêla de sua propriedade. Procedendo aos trabalhos foi apresentada e aprovada por unanimidade a Indicação nº 58/2015 de autoria do Senhor José Oldack Pinto. Passando à fase das considerações finais fazendo uso da palavra o Senhor Silvio Silva requereu do Presidente o cumprimento do art. 26, § 1º, do Regimento Interno *competete ao Presidente - alínea "q" – prestar contas semestralmente, aos vereadores das despesas efetuadas até o 15º dia do mês subsequente, colocando os comprovantes à disposição dos mesmos.* O Vereador ressaltou que esteve na Secretaria à procura de tais documentos e os mesmos não se encontravam à disposição. Ainda com a palavra o Senhor Silvio Silva referenciou que foi pego de surpresa ao ver noticiado que a Câmara, através do Presidente foi multada por não ter enviado ao SICOM informação até determinada data. Esse assunto foi manchete de diversos jornais e sites, foram multados 184 (cento e oitenta e quatro) gestores pelo mesmo motivo. A informação é que a Câmara Municipal de Dores do Indaiá foi condenada a pagar uma multa de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Pelo exposto o Senhor Silvio Silva questionou se houve mesmo o atraso; se é passível de recorrência e quem vai se responsabilizar pelo pagamento da multa. Logo após o Senhor Flávio Pereira solicitou que fossem

*Flávio Pereira*  
*Silvio Silva*  
*Renato Mota*  
*Oldack Pinto*



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dorés do Indaia-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 93 -

convocados os senhores João Gilberto da Silva – Ex-Secretário Municipal de Transportes e Obras Públicas e Miller Sousa Caetano de Paula – atual Secretário para usar a Tribuna do Povo em reunião a ser agendada com a finalidade de elucidar os seguintes quesitos: Dispendios com materiais de construção, especialmente cimento, onde foram realizadas as obras, quantidade do produto, bem como de outros materiais de construção; venda de produtos recicláveis da usina de lixo e o Processo Licitatório. O senhor Vanderlei Rodrigues de Paulo solicitou o registro na convocação dos secretários dos seguintes artigos da Lei Orgânica: Art. 41. À Câmara Municipal compete exercer, privativamente, as seguintes atribuições, dentre outras: XII - convocar Secretário Municipal para prestar esclarecimentos sobre fatos pré-determinados, aprazando dia e hora para o comparecimento, sob pena de crime de responsabilidade; Art. 90. Além das atribuições fixadas em lei, compete ao Secretário e ao Subsecretário; IV - comparecer à Câmara Municipal, sempre que convocados pela mesma, para prestações de esclarecimentos oficiais. Em seguida o Senhor José Oldack Pinto solicitou que fosse reiterada a indicação verbal de sua autoria que foi encaminhada ao Executivo através do ofício nº 128/2013, datado de 10 de julho e versa sobre a colocação de redutores de velocidade na Av. Magalhães Pinto, frente ao bar da Regina. E logo após, nada mais havendo em pauta sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Doreense o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para a próxima reunião Ordinária que será realizada no dia 11 (onze) de agosto de 2015, às 19h (dezenove horas) aqui no Salão Dácio Chagas de Faria, e eu, Elias Ferry, 1º Secretário, lavrei a presente ata.